

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Excelentíssimo Senhor Jair
Messias Bolsonaro.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao
Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, como reconhecimento do Poder
Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade
sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em, 11 de Agosto de 2020

Remídio Kuntz
Presidente